

DECRETO Nº 196/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Margarete de Lourdes Kaiser Damski**, RG nº 9.990.052-0/PR e CPF nº 065.746.399-05, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica lotada a Servidora Margarete de Lourdes Kaiser Damski na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, a partir de 18 de maio de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHODE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura